



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **4 e ½ (quatro e meia)** diárias aos senhores: **LAILSON RAMOS JUBÉ , DAS 4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) , **FAUSTINA MONTELO SOUZA , FC-4**, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), referentes aos dias 07 a 11 de abril do ano em curso, data em que estarão em **BRASÍLIA-DF**, para participarem do curso de Treinamento em Processo Licitatório, de acordo com Ofício Circular nº 1059 de 21 de março de 1996 - CODES do Tribunal Superior Eleitoral ., e o total de 1 (uma) diária ao senhor **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo que ½ (meia) diária refere-se ao dia 07 de abril do corrente ano , dia em que levará os senhores acima citados à **BRASÍLIA - DF** e outra (1/2) meia diária

Freitas

*Anotado em
30.04.96
76*



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

refere-se ao dia em que irá buscar os mesmos servidores já descritos e que será no dia 11.04.96 de acordo com Solicitação de diárias da Coordenação de Serviços Gerais do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 29 dia de março de 1996.

Assinatura manuscrita de Enauro de Freitas, escrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO